

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

PORTARIA № 3, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Designa os(as) membros(as) para compor a Banca Avaliadora do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira/Adicional conjunto 2025 (PPGIELA/PPGEDU/PPGLC/PPGHIS).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 470/2025/GR, publicada no boletim de serviço nº 172 de 19 de setembro de 2025 e no Diário Oficial da União nº 179 - seção 2 – página 23 - de 19 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/2022/Ilaach, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022, o que consta no edital nº 25/2025/PPGIELA e o que consta no processo nº 23422.022635/2025-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros abaixo relacionados(as) para comporem a Banca Avaliadora do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira/Adicional conjunto 2025 (PPGIELA/PPGEDU/PPGLC/PPGHIS):

- a) Laura Janaina Dias Amato, Siape 1454037, Professora do Magistério Superior, titular;
- b) Maria Eta Vieira, Siape 2865749, Professora do Magistério Superior, titular;
- c) Tatiana Pereira Carvalhal, Siape 2942613, Professora do Magistério Superior, titular; e
- d) Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar, Siape 2865711, Professor do Magistério Superior, titular.

Art. 2º São atribuições da referida banca avaliadora: elaborar, aplicar e corrigir o exame de proficiência supramencionado, com apoio e suporte técnico-administrativo da secretaria do PPGIELA.

Art. 3º Vigência da banca avaliadora: outubro/2025 a março/2026, conforme cronograma do edital nº 25/2025/PPGIELA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES

Portaria nº 3/2025/PPGIela, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 08 de Outubro de 2025.